



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

## PORTARIA Nº. 012/2016

**JOSÉ SÉRGIO DE AGUIAR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa:

### RESOLVE : -

**Artigo 1º.** – Nomear e designar, nos termos do artigo 36 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa, o servidor e secretário Administrativo, **AUTIMES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG. 13.548.762-SSP/SP, e do CPF. 004.702.458-59, para representar a Câmara Municipal de Nova Independência/SP, CNPJ: 55.752.042/0001-70, junto às Instituição Bancárias e Financeiras com as quais possui relacionamento.

**Artigo 2º.** – Fica ainda, referido servidor, expressamente autorizado, sempre em conjunto com o presidente da Câmara, Jose Sergio de Aguiar, portador do RG. 11.180.570-SSP/SP e do CPF. 958.764.218-04, emitir, endossar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas, receber, passar recibos e dar quitação, requisitar talonários, de cheques, autorizar débitos em contas relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos.

**Artigo 3º.** – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência-SP., 01 de setembro de 2016.

  
**JOSÉ SÉRGIO DE AGUIAR**  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:-** Esta portaria foi fixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal, na data de sua publicação, conforme artigo 144 do Regimento Interno.

  
Autimes Pereira  
Secretário Administrativo